RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V.Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da Associação, apresentados pela Direção da APSA, referentes ao exercício de 2020.

2. Foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

3. Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

4. Tudo considerado, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual, aprove as Contas referentes à APSA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 8 de março de 2021

O Conselho Fiscal

Fernanda Christina Rafael Gonçalves da Silva

Maria Teresa Feliz

Maria Vitor da Silva Nascimento

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2020	EXERCÍCIOS 2019
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	4	931 210,34	966 177,42
Activos fixos Intangíveis	5	507 500,00	525 000,00
Investimentos financeiros	6	6 411,04	5 085,70
		1 445 121,38	1 496 263,12
Activo corrente:			
Clientes	7	10 210,10	
Outras contas a receber	8	11 622,40	10 157,50
Diferimentos	9	3 074,62	2 206,55
Caixa e depósitos bancários	10	23 194,72	32 933,54
		48 101,84	45 297,59
Total do Activo		**1 493 223,22**	**1 541 560,71**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Resultados transitados	11	7 090,96	(54 708,53)
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	1 141 050,06	1 182 693,85
		1 148 141,02	1 127 985,32
Resultado líquido do período		18 739,10	61 799,49
		1 166 880,12	1 189 784,81
Total dos fundos patrimoniais		**1 166 880,12**	**1 189 784,81**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	13	181 476,98	223 265,92
		181 476,98	223 265,92
Passivo corrente:			
Financiamentos obtidos	13	82 683,12	69 518,46
Fornecedores	14	3 447,07	3 330,79
Estado e outros entes públicos	15	10 062,08	9 299,59
Outras contas a pagar	16	48 673,85	46 360,14
		144 866,12	128 508,98
Total do passivo		**326 343,10**	**351 774,90**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1 493 223,22**	**1 541 559,71**

O Contabilista Certificado

A Direcção

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Montantes expressos em EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	17	184 503,83	211 056,70
Subsídios, doações e legados à exploração	18	335 771,53	347 955,51
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	19	(238,44)	(959,27)
Fornecimentos e serviços externos	20	(139 262,24)	(162 867,70)
Gastos com o pessoal	21	(350 546,54)	(322 309,53)
Outros rendimentos e ganhos	22	52 771,25	60 888,03
Outros gastos e perdas	23	(794,11)	(6 118,54)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		82 205,28	127 645,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	(53 684,78)	(54 002,39)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		28 520,50	73 642,81
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	24	(9 781,40)	(11 843,32)
Resultado antes de impostos		18 739,10	61 799,49
Resultado líquido do período		**18 739,10**	**61 799,49**

O Contabilista Certificado

A Direcção

APSA - ASSOC. PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 — Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		174 293,73	211 056,70
Pagamentos de subsídios			
Pagamento de apoios			
Pagamento de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(139 384,40)	(163 463,42)
Pagamentos ao pessoal		(350 546,54)	(322 308,53)
Caixa gerada pelas operações		**(315 637,21)**	**(274 715,25)**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		346 892,33	370 248,90
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**31 255,12**	**95 533,65**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(1 217,70)	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		(1 326,34)	(1 172,78)
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		800,00	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(526,34)	(1 172,78)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		307 500,00	452 500,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(336 124,28)	(524 431,40)
Juros e gastos similares		(11 843,32)	(11 843,32)
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(40 467,60)	(83 774,72)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(9 738,82)	10 585,15
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		32 933,54	22 348,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	23 194,72	32 933,54

O Contabilista Certificado — **A Direcção**



Associação Portuguesa
de Síndrome de Asperger

Contas 2020

Anexo
ao Balanço
à Demonstração de Resultados do Exercício
e à Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2020

www.apsa.org.pt

geral@apsa.org.pt

Sede
Arruamento à Travessa da Granja, nº 1
1500-335 Lisboa

1. Introdução

A APSA, com o NIF: 506 596 150, tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Exerce a sua atividade Associativa no apoio à integração social de pessoas com Síndrome de Asperger.
Promove respostas sociais, para Jovens/Adultos maiores de 16 anos com Síndrome de Asperger enquadrada nas perturbações do espetro do autismo e que tem como objetivo promover a sua autonomia e a transição para programas adequados de integração socioprofissional.
Tem um Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP/Centro Distrital de Lisboa, para a resposta social: Centro de Atividades Ocupacionais (CAO). As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e foram aprovadas em reunião de Direcção no dia 1 de março de 2021.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Enquadramento
As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do ESNL (Entidade Sector Não Lucrativo) e respetivas NCRF (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro).
As bases de preparação das demonstrações financeiras respeitam o pressuposto da continuidade da entidade, do regime do acréscimo, reconhecendo-se como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos. Consistência na apresentação e classificação das demonstrações financeiras, materialidade e agregação em classes de acordo com a sua natureza ou função. Os ativos, passivos, rendimentos e gastos no relato financeiro não são compensados, exceto quando tal é permitido por uma NCRF.
As contas do Balanço e Demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

3.1 Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo. As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, do Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.
O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. As taxas de depreciação usadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.

Ativo fixo tangível	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	40
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.
As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos.
A taxa de amortização utilizada corresponde ao período de vida útil estimada que coincide com o prazo de concessão do direito de superfície, cujo término ocorrerá em 2050. As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

3.3 Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da APSA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (caso exista).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade".

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – P FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às caraterísticas do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indeminização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro. O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT está mensurado nas contas pelo custo.

3.5 Doações

As doações não reembolsáveis relacionadas com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidas nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputadas numa base sistemática como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

3.6 Rendimento

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo valor do montante a receber.

3.7 Financiamentos obtidos

Encontram-se mensurados pelo valor dos empréstimos (custo) à data do balanço.

3.8 Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

3.10 Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos».

4. Ativos fixos tangíveis

Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da **valorização das várias classes** de ativos fixos tangíveis.

Valorização das várias classes

Classe de Ativos \ Valores Apurados		Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	TOTAIS
Início do Período	Valor bruto escriturado	1.126.425,49	65.335,92	62.695,70	3.657,06	1.258.114,17
	Depreciações acumuladas + perdas por imparidade	(168.963,82)	(58.082,97)	(62.695,70)	(2.194,26)	(291.936,75)
Período	Aquisições no exercício	--	--	1.217,70	--	1.217,70
	Abates/regularização de depreciações	--	2.568,86	--	--	2.568,86
	Abates/regularizações	--	(2.568,86)	--	--	(2.568,86)
	Depreciações do período	(28.160,64)	(7.252,95)	(405,49)	(365,70)	(36.184,78)
Fim do Período	Valor bruto escriturado	1.126.425,49	62.767,06	63.913,40	3.657,06	1.256.763,01
	Depreciações acumuladas	(197.124,46)	(62.767,06)	(63.101,19)	(2.559,96)	(325.552,67)
	Saldos Finais	**929.301,03**	**0,00**	**812,21**	**1.097,10**	**931.210,34**

Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

O investimento é realizado na "Casa Grande", um edifício pertencente à CML sito na Quinta da Granja de Baixo, Benfica, Lisboa, que foi cedido à APSA, a título gratuito, por constituição do direito de superfície, por 20 anos renováveis por igual período.

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

5. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Classe de Ativos \ Valores Apurados		Direito de superfície	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	542.500,00	542.500,00
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(17.500,00)	(17.500,00)
Período	Aquisições /reconhecimentos	--	--
	Abates/regularizações	--	--
	Amortização do período	(17.500,00)	(17.500,00)
Fim do Período	Valor bruto escriturado	542.500,00	542.500,00
	Amortização acumulada	(35.000,00)	(35.000,00)
Saldos Finais		**507.500,00**	**507.500,00**

Na rúbrica de "Ativos intangíveis" está contemplado o direito de superfície sobre o edifício onde a APSA tem as suas instalações.
A 23 de junho de 2010, foi celebrada uma escritura com a Câmara Municipal de Lisboa referente à constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano denominado "Casa Grande", sito na Quinta da Granja de Baixo, em Lisboa, a favor da APSA. O Município cedeu à Associação o direito de utilização deste edifício, a título gratuito, por um período de 20 anos, renovável por igual período. O direito de superfície está sujeito ao cumprimento de algumas obrigações por parte da APSA e da Câmara Municipal de Lisboa, conforme cláusulas da referida escritura. Uma dessas contrapartidas correspondia às obras de reabilitação da Casa Grande, que foram realizadas pela APSA e estão reconhecidas em Ativos Fixos (nota 4).

6. Investimentos financeiros

O valor considerado nesta rubrica respeita essencialmente à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho, representado por 5.953,78 UPS.

7. Clientes

O valor constante nesta rubrica refere-se a valores a receber de utentes e de outros.

8. Outras contas a receber

Os valores constantes nesta rubrica discriminam-se como segue:

	2020	2019
Câmara Municipal de Lisboa	10.000,00	10.000,00
ISS – Programa Adaptar Social +	1.622,40	--
Pagamentos a regularizar	--	157,50
Total	**11.622,40**	**10.157,50**

9. Diferimentos

O valor de 3.074,62 euros refere-se a seguros e domínio do site e outros valores liquidados cujo período de cobertura se reporta ao ano 2021.

10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes considerados nesta rubrica discriminam-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Caixa	816,10	456,78
Depósitos à Ordem	22.378,62	32.476,76
Total	**23.194,72**	**32.933,54**

apsa
www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

11. Resultados transitados

Demonstra-se como segue os movimentos desta conta:

Resultados transitados	2020	2019
Saldo inicial	(54.708,53)	(116.341,73)
Aplicação dos resultados exercício anterior	61.799,49	36.633,20
Correção subsídio investimento nos resultados transitados	--	25.000,00
(a)Saldo Final	**7.090,96**	**(54.708,53)**

12. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se aos subsídios ao investimento que foram objeto de reconhecimento nos seguintes montantes:

Subsídios ao Investimento	2020	2019
Saldo inicial	1.182.693,85	708.298,48
Reconhecimento valor direito utilização terreno	--	542.500,00
Valor utilizado na compensação das depreciações (a)	(24.143,79)	(24.635,84)
Valor utilizado na compensação das amortizações (b)	(17.500,00)	(17.500,00)
Correção valor reconhecido anos anteriores	--	(25.000,00)
Correções imputações anos anteriores	--	(968,79)
Saldo Final	**1.141.050,06**	**1.182.693,85**

(a) Ativos fixos tangíveis
(b) Ativos fixos intangíveis

Discriminação das entidades - subsídios investimento

Entidade	Valor no início do período	Valor utilizado depreciações	Valor final
Subsídios de investimento			
Fundação PT	38.574,93	(1.416,08)	37.158,85
Fund. Calouste Gulbenkian	38.574,93	(1.416,08)	37.158,85
Fundação EDP	15.429,98	(566,43)	14.863,55
POPH-IGFSS	221.641,84	(8.136,46)	213.05,42
POPH-OSS	216.385,50	(7.943,46)	208.442,04
C. Sol. Social do BES	38.574,93	(1.416,08)	37.185,85
Prémio CEPSA	7.504,37	(275,48)	7.228,89
Fundação Millennium	42.432,43	(1.557,68)	40.874,75
Fundação Caixa Fã – CGD	23.144,96	(849,65)	22.295,31
Fundação Montepio	15.429,98	(566,43)	14.863,55
Direito de superfície			
Camara Municipal de Lisboa	525.000,00	(17.500,00)	507.500,00
Total	**1.182.693,85**	**(41.643,79)**	**1.141.050,06**

13. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos no final do ano transato é subdividido nos seguintes montantes:

Rúbricas	2020	2019
Crédito ao Investimento, passivo não corrente a mais de 1 ano	181.476,98	223.265,92
Crédito ao Investimento, passivo corrente a menos de 1 ano	42.683,12	42.018,46
Crédito em Conta Corrente, passivo corrente a menos de 1 ano	40.000,00	27.500,00
Total	**264.160,10**	**292.784,38**

apsa
www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

Este financiamento tem as seguintes taxas de desempenho: um contrato mútuo hipoteca com a taxa anual nominal (TAN) de 4,155 % que resulta da taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescida de um "spread" de 4,3% e um outro contrato de mútua hipoteca com a taxa anual nominal (TAN) de 3,893 % que resulta da taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescida de um "spread" de 4,1 %; ambos os contratos têm como garantia a hipoteca do imóvel designado "Casa Grande", em Benfica, Lisboa. E ainda, um contrato de crédito em conta corrente com a taxa anual nominal (TAN) de 3,793 % que resulta da taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescida de um "spread" de 4,0%. Os pagamentos a ocorrer em 2021 do crédito ao investimento e respetivos encargos ascendem a cerca de 50.846,04 euros.

14.Fornecedores

O montante referente à rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Fornecedores em Conta Corrente	3.447,07	3.330,79
Total	**3.447,07**	**3.330,79**

15.Estado e outros entes públicos

Os valores a liquidar de impostos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Retenções de IRS	3.027,25	2.743,91
IVA a pagar	297,50	247,14
Taxa Social Única	6.584.25	6.204,25
Fundo de Garantia Compensação de Trabalho	153,08	104,29
Total	**10.062,08**	**9.299,59**

Não existem dívidas ao Estado e a outros entes públicos em situação de mora.

16.Outras contas a pagar

Os valores referentes a outras contas a pagar detalham-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Remunerações a pagar	44.766,28	42.283,73
Acréscimos de custos	-	157,50
Fornecedores investimentos	3.756,41	3.756,41
Outros credores	151,16	162,50
Total	**48.673,85**	**46.360,14**

O valor das remunerações a pagar refere-se às férias e subsídio de férias de 2020 a pagar em 2021.

17.Vendas e serviços prestados

Os valores considerados nestas rúbricas discriminam-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Vendas	1.987,33	2.341,69
Prestações de Serviços		
Candidaturas	75,00	225,00
Mensalidades	93.144,43	91.444,78
Ateliês e Serviços	72.394,44	77.336,21
Quotizações	7.240,00	9.865,00
Promoção Captação Recursos	3.257,00	16.423,75
Comparticipação despesas	3.315,63	6.070,45
Serviços patrocinados programa empregabilidade	-	6.114,06
Outros Serviços	3.090,00	1.235,76
Total	**184.503,83**	**211.056,70**

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

18. Subsídios doações e legados à exploração

Os valores considerados nesta rubrica apresentam-se como segue:

Entidade	2020	2019
Instituto Gestão Financeira		
Acordo de Cooperação – CAO (a)	127.180,68	119.646,90
Programa Adaptar Social +	1.622,40	-
IEFP	11.065,41	14.143,83
Câmara Municipal de Lisboa	50.000,00	50.000,00
Donativos Entidades Particulares	19.961,71	26.698,81
Donativos Empresas	71.390.97	88.894,60
Donativos em espécie	61,50	403,50
Do Estado – Consignação 0,5% IRS	54.488,86	48.167,87
Total	**335.771,53**	**347.955,51**

(a) Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP / Centro Distrital de Lisboa, respeitante ao CAO.

19. Custo mercadorias e matérias consumidas

O valor constante nesta rúbrica refere-se matérias consumidas, géneros alimentares.

20. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos referentes a fornecimentos e serviços externos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Subcontratos	10.552,27	20.049,26
Serviços especializados	92.492,19	101.416,21
Materiais	11.547.39	9.419,85
Energia e fluidos	14.350,32	13.782,39
Deslocações, estadas e transportes	3.282,22	9.790,09
Serviços diversos	7.037,85	8.409,90
Total	**139.262,24**	**162.867,70**

21. Despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal discriminam-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Remunerações Funcionários	287.575,16	264.095,00
Encargos sobre Remunerações	59.758,83	54.605,37
Seguros de Acidentes no Trabalho	2.680,01	2.692,38
Outros Gastos com Pessoal	532,54	916,78
Total	**350.546,54**	**322.309,53**

22. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica discrimina-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Imputação subsídio investimentos	24.143,79	24.635,84
Imputação direito de superfície	17.500,00	17.500,00
Apoio financeiro INR	10.105,60	12.543,58
Correções relativas a períodos anteriores	-	5.415,59
Alienação de ativos	800,00	-
Outros	221,86	793,02
Total	**52.771,25**	**60.888,03**

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt

O valor proveniente da imputação do subsídio para investimentos é resultante da quota-parte proporcional dos subsídios afetos aos investimentos como compensação das depreciações consideradas no exercício. O valor referente à imputação do direito de superfície corresponde à quota-parte do valor reconhecido neste exercício no ativo intangível, como referido na nota 5.

23. Outros gastos e perdas

Os gastos referentes a fornecimentos e serviços externos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2020	2019
Impostos	191,95	75,00
Correções relativas a períodos anteriores	-	4.446.80
Outros / donativos / quotizações	602.16	1.596.74
Total	**794,11**	**6.118,54**

As correções relativas a períodos anteriores, no ano de 2019, referem-se essencialmente aos acertos das imputações dos subsídios para o investimento

24. Juros e gastos similares suportados

Esta conta representa os juros de financiamento respeitantes ao exercício referentes aos empréstimos concedidos pelo Montepio Geral.

25. Benefícios dos empregados

O número de colaboradores a 31 de dezembro de 2020 era de 19, em 2019 de 20, sendo que também se recorre a voluntários para alguns trabalhos, cujos encargos se limitam a subsídios de almoço e de transporte.

26. Acontecimentos subsequentes

O surto Covid – 19 foi classificado como Pandemia pelo Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Foi implementado um plano de contingência para responder às recomendações da Direção-Geral da Saúde e de modo a diminuir os impactos de saúde pública, sociais e económicos.
Obedecendo a orientações da Direção-Geral da Saúde e da Segurança Social, foram suspensas as atividades em regime presencial da Casa Grande, a 16 de março de 2020. No entanto, continuámos a apoiar os Jovens e suas Famílias através de videochamada. A reabertura da Casa Grande, para atividades presenciais, ocorreu a 1 de outubro de 2020. Uma vez que o surto tem impacto social e económico muito significativo e acrescenta um grau de incerteza futura, ainda não nos é possível perspetivar o seu impacto económico na atividade da Associação.
Terminamos o ano de 2020 desconhecendo qual será a evolução futura da pandemia. No entanto, tendo em conta o modo como jovens e famílias se adaptaram às mudanças, estimamos que o número de Jovens inscritos se mantenha, não pondo em causa a continuidade da nossa atividade.

Lisboa, 1 de março de 2021

O Contabilista Certificado
António Oliveira Gomes
TOC nº 14009

A Direção

www.apsa.org.pt
geral@apsa.org.pt